



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 1/2020

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação (Direito) do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. Rita de Cássia Pertussatti Ribeiro Rissio, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo nº 19.19.8549.0022988/2020-03, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Pós Graduação, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito, que estejam matriculados, na data da contratação, em curso de pós-graduação, compatível com as atividades desenvolvidas na 3ª Promotoria de Justiça (Penal, Processo Penal ou Execução de Pena).

2 – **Da vaga a ser preenchida:** o candidato selecionado ocupará **uma vaga** existente na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul, no período **VESPERTINO**. Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva.

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), com carga horária de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

2.2. Diante do contido na Resolução nº 4071/2020, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, serão reservados, *considerando o cadastro de reserva e possibilidade de aproveitamento do resultado deste edital por outras Promotorias de Justiça*, 30% (trinta por cento) das vagas de estágio para negros e pardos e 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência.

3 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de **06 a 17/11/2020**, e diante da situação envolvendo a pandemia relacionada à infecção pelo COVID-19, **apenas por meio do seguinte endereço eletrônico: [campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br](mailto:campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br)**. Para esclarecimentos suplementares poderão, ainda, serem utilizados os seguintes contatos telefônicos: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

4 – **Da documentação necessária para inscrição:** o candidato deverá enviar, por meio do endereço eletrônico indicado no item 3, *no momento da inscrição*, os seguintes documentos: **a)** fotocópia da cédula de identidade e do CPF; e **b)** ficha de inscrição, *a ser fornecida pelo órgão ministerial também por referido e-mail*, devidamente preenchida.

4.1. Deverá ser apresentado, *por ocasião da celebração do contrato de estágio*, **sob pena de inviabilizar a contratação**, o comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 5 – Da avaliação do candidato:

### 5.1 – 1ª fase: TESTE SELETIVO ESCRITO

5.1.1. **Programa:** conhecimentos da língua portuguesa, Direito Penal, Processo Penal, Lei de Execução de Pena, e Leis extravagantes nºs 10.826/2003, 11.340/2006 e 11.343/2006; **SEM** possibilidade de consulta a qualquer tipo de legislação, doutrina e/ou jurisprudência.

5.1.2. **Data da aplicação:** dia **23/11/2020**, no período compreendido entre 9h30min e 11h30min.

5.1.3. **Local da aplicação:** a ser definido, *a depender do número de candidatos*, e será previamente comunicado aos candidatos por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico; bem como, poderá ser esclarecido aos candidatos, a pedido destes, por intermédio do endereço eletrônico: [campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br](mailto:campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br); e/ou telefones: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

5.1.3.1. Registra-se, desde logo, que, **para aplicação de tal prova**, serão **respeitadas as condições sanitárias de prevenção à doença relacionada ao COVID-19; bem como, as cautelas previstas na Resolução nº 3743/2020, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, e respectivos protocolos (Anexos I, II e III)**; ressaltando-se, desde logo, que, para **acesso às unidades e instalações do Ministério Público**, serão necessários: a medição de temperatura dos candidatos; a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70% (setenta por cento); e a utilização, **em tempo integral**, de máscaras; além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias. *Será vedado o ingresso aos que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.*

5.1.3.2. **A fim de possibilitar o respeito às condições sanitárias suso indicadas, o candidato deverá, de preferência, levar o material que será, por ele, utilizado para elaboração da prova escrita, ou seja, caneta(s) e folhas de papel A4 (em branco)**, sujeitos, caso se mostre necessário, à fiscalização. *Caso o candidato não possa levar tais materiais, serão fornecidos pelo servidor público responsável pela aplicação da prova, também respeitando-se as condições sanitárias indicadas no item anterior.*

5.1.4. **Classificação:** esta fase terá caráter **eliminatório** e serão classificados para a 2ª fase **10 (dez) candidatos**, dentre aqueles que atingirem nota mínima **6,00 (seis)** na 1ª fase, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná; **observada para ordem de classificação a nota obtida no teste.**

### 5.2 – 2ª fase: ENTREVISTA

5.2.1. Serão submetidos à fase de entrevista somente os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na 1ª fase. A entrevista será realizada, *de forma individual*, pela Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul/PR, e *por meio virtual*, tendo em vista situação de trabalho à distância, por força da pandemia relacionada à infecção pelo COVID-19.

5.2.2. **Data e local:** a serem definidos, e serão previamente avisados aos candidatos por meio de contato telefônico ou endereço eletrônico; bem como, poderá ser esclarecido aos candidatos, a pedido destes, por intermédio do seguinte endereço eletrônico: [campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br](mailto:campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br); e/ou telefones: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

5.2.3. **Classificação:** esta fase terá caráter meramente **classificatório**, com pontuação máxima de 10,0 (dez pontos), e nela será aferida a experiência anterior do candidato nas áreas de atuação da mencionada Promotoria de Justiça (Penal, Processo Penal e Execução de Pena); para tanto, **o candidato selecionado deverá enviar currículo, com indicação da experiência profissional anterior, para o seguinte e-mail: [rcpribeiro@mppr.mp.br](mailto:rcpribeiro@mppr.mp.br), no prazo de até 2 (dois) dias antes da entrevista.**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5.3 – **Nota final:** A nota final dos aprovados será a **média** das notas atingidas no teste seletivo e na entrevista classificatória. O não comparecimento do candidato, a qualquer das fases anteriores, implicará na automática desclassificação do teste seletivo.

5.4 – **Critério de desempate:** Havendo empate entre os candidatos, para fins de classificação, tanto da prova objetiva quanto da entrevista, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, será feito o desempate por meio de sorteio simples.

**6 – Dos resultados:** O resultado do **teste escrito** será divulgado a partir do dia **26/11/2020**, e o resultado **final** (teste escrito + entrevista) a partir do dia **1º/12/2020**. Tais resultados, por força da situação de pandemia relacionada à infecção pelo COVID-19, serão divulgados apenas no site do Ministério Público do Estado do Paraná; e poderão ser obtidos, a pedido dos candidatos, por meio do seguinte endereço eletrônico: [campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br](mailto:campinagrandedosul.3prom@mppr.mp.br); e/ou telefones: (41) 3676-1265 e 98769-2834.

**7 – Do início das atividades:** previsto para o mês de **janeiro do ano de 2021**. Seja como for, a contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Campina Grande do Sul/PR, 06 de novembro de 2020.

**RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO RISSIO**  
Promotora de Justiça